



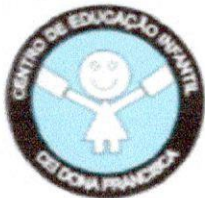
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642.1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

PLANO DE TRABALHO

RECEBI
22/05/22
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bª Ivone Alves Palmas – CEP16.203.185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO		C.N.P.J. 08.755.680/0002-46	
Endereço Av. das Rosas, nº650 – bairro Ivone Alves Palma			
Cidade: Birigui	U.F. SP	C.E.P: 16203-185	DDD/Telefone: (18)36421043 FAX
e-mail: cei.carmemnajas@gmail.com			
Conta Corrente: 3309-6	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0574	Praça de Pagamento Birigui/SP
Nome do Responsável: Ana Cláudia Castilho de Almeida		C.P.F. 165.544.748-38	
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo: Presidente		Função
Endereço: Av. João Cernack, 835 – apto 42, bloco 03 – Centro			C.E.P. 16200.765



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16.203.185 – (18) 3642.1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

O período de execução será de 02 meses.

Início:

O início se dará a partir de 27 de julho de 2022

Término:

O término se dará em 30 de setembro de 2022

Identificação do Objeto:

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação, em período integral, a crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade.

Justificativa da Proposição:

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço, Unidade "Carmen Najas Camargo" propõe, uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social, e confiamos que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

O Plano de Trabalho esta desenvolvido, tendo como referência a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, que visa nortear todo o desenvolvimento pedagógico deste CEI, complementado com o Plano de Ensino do Município integrado ao Currículo Nacional Paulista, e considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular do CEI está estruturada nos cinco campos de experiências regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural, assim despertar na criança atitudes de cordialidade, respeito, fraternidade, solidariedade e alegria; ensinar a criança os valores morais, e despertar na criança o conhecimento e a conservação do meio ambiente, com base de referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país.

Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, estão em constantes mudanças, com aumento crescente e ativo do conhecimento, em quase todos os campos, que consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades e princípios que nortearão a vida. Considerando o exposto, o Plano de Trabalho visa o aprimoramento da educação definindo os objetivos e metas realizando um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas tendo como foco o desenvolvimento pedagógico da criança para o ano letivo de 2022, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, assim estes objetivos serão cumpridos através dos conteúdos do projetos pedagógicos e de atividades em sequência entre outras estratégias.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16.203.185 – (18) 3642.1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFI C.	Indicador Físico		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
Atender 150 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de julho /2022 a setembro 2022. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	1 Sala	30 Crianças	27/07/2022	30/09/2022
	Berçário	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	I	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal Mult.	I e II	1 Sala	30 Crianças		



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 - Bº Ivone Alves Palmas - CEP 16.203.185 - (18) 3642.1043
CNPJ 08.755.620/0002-46

4- PLANO DE APLICAÇÃO - 2022	2 meses
1- Pessoal e Encargos	
Cesta Ticket	11.000,00
Coordenador (folha)	18.000,00
Cozinheira (folha)	7.000,00
Décimo Terceiro Salário (folha)	50,00
DARFS IRRF/s proventos	1.300,00
DARF PIS s/ salários	1.300,00
Educador Infantil (folha)	45.000,00
Estagiária (lei 11788/2008)	16.600,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	50,00
FGTS - Fundo de Garantia	7.400,00
DCTF-INSS Patronal e Empregados	30.000,00
GRRF/FGTS Rescisão (PROVISIONADO)	50,00
Rescisão Contratual - TRCT (PROVISIONADO)	50,00
Seguro de Vida (empregados)	500,00
Serviços Gerais (folha)	7.000,00
SUBTOTAL	145.300,00
2-Consumo	
Alimentos	8.476,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	50,00
Festividades, passeios e homenagens	100,00
Gás (GLP)	380,00
Higiene e Limpeza	1.000,00
Materiais de Bens Imóveis	50,00
Materiais de Bens Móveis	50,00
Materiais de Expediente	50,00
Mat. Elétrico/ Eletrônico	500,00
Materiais Pedagógicos/ Brinquedos	50,00
Materiais de EPIs	50,00
Suprimentos de informática	300,00
Material de playground infantil	500,00
Utensílios de Cozinha	50,00
SUBTOTAL	11.606,00
3- Outros Serviços - Pessoa Física/Jurídica	
Apóio Técnico Operacional - PJ	200,00
Certificação Digital	20,00
Contabilidade e Auditoria - PJ	2.424,00
Darf Cofins	500,00
Energia Elétrica	1.200,00
Locação de Equipamento	50,00
Manutenção de Bens Imóveis	500,00
Manutenção de Bens Móveis	50,00
Manutenção de Software	50,00
Manutenção de Equipamentos	50,00
Medicina do Trabalho	640,00
Recarga de extintor	350,00
Manutenção de Playground	1.000,00
Telefone/Internet	400,00
SUBTOTAL	7.434,00
TOTAL GERAL	164.340,00
Outras informações	
Nº CRIANÇAS	150
VALOR PERCAPTA	547,80
VALOR DO REPASSE MENSAL -	82.170,00
TOTAL REPASSE	164.340,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Eº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS
	Valor RS	Valor RS
1- PESSOAL	68.000,00	68.000,00
2- MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00
3- SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.670,00	3.670,00
TOTAL	82.170,00	82.170,00

6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Prestações de Contas serão mensais e deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16 203 185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui/SP, 22 de junho de 2022

Fabiana Amadeu Ferreira Cavalheiro

Coordenadora administrativa

Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16 203 185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ____/____/____ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ____/____/____ Assinatura: _____

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ____/____/____ Assinatura: _____